

Impactos do banimento dos plásticos para Economia Circular



A indústria química PAÍS FORTE = INDÚSTRIA QUÍMICA FORTE!

2
MILHÕES
DE EMPREGOS
DIRETOS E INDIRETOS

6ª
MAIOR
INDÚSTRIA QUÍMICA
DO MUNDO

12%
DO PIB
INDUSTRIAL

3º MAIOR
SETOR INDUSTRIAL
DO PIB

187,0
BILHÕES (US\$)
FATURAMENTO LÍQUIDO
EM 2022

250,0
BILHÕES (US\$)
MERCADO LOCAL
EM 2022

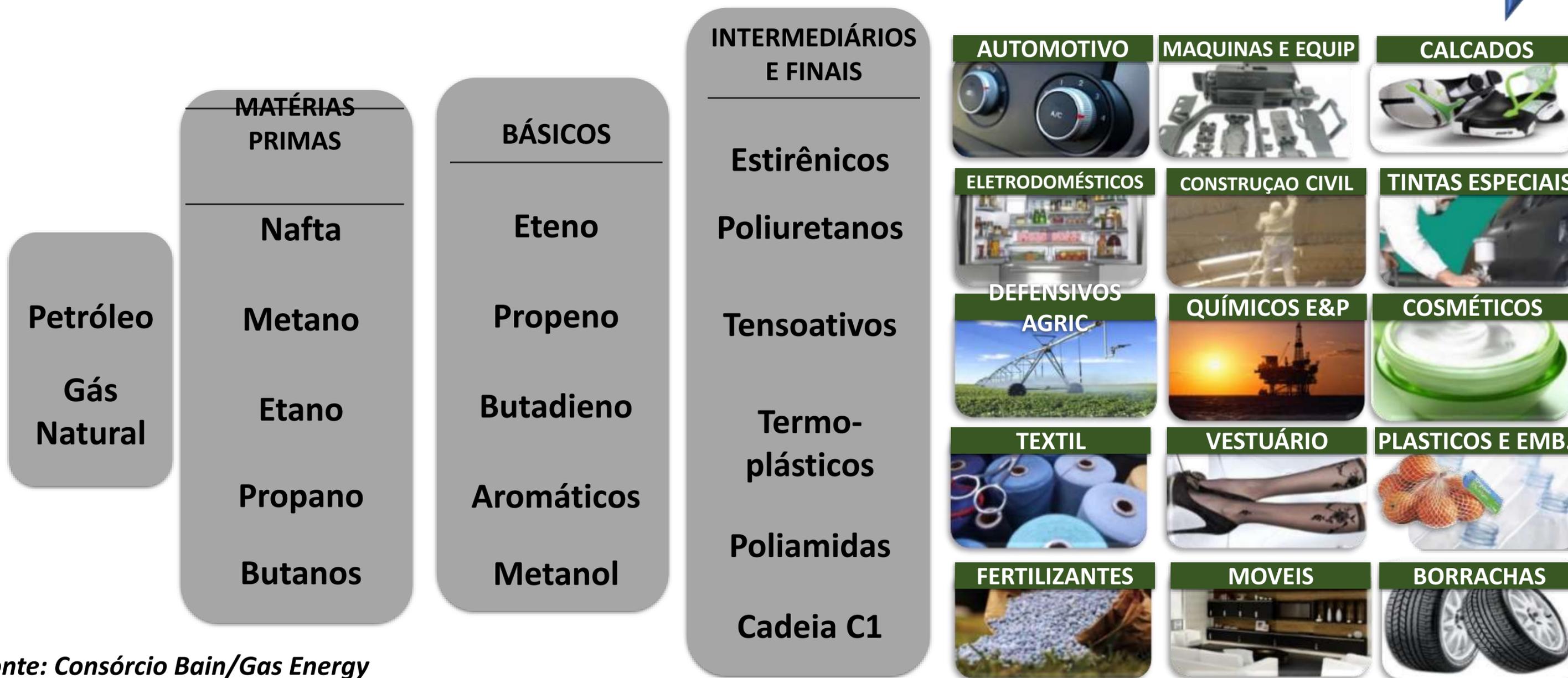
- Líder em química de renováveis (álcool matéria-prima)
- Mão de obra qualificada e tecnologia de ponta
- 1ª em arrecadação de tributos federais | (13,1% do total da indústria) - R\$ 30 bilhões

FONTE: DIRETORIA DE ECONOMIA, ESTATÍSTICA E COMPETITIVIDADE – DEEC, ABIQUIM

Os Produtos Químicos integram as cadeia produtivas da maioria dos diversos setores da economia

CADEIAS PRODUTIVAS DA QUÍMICA

Agregam Valor nos Setores da Economia



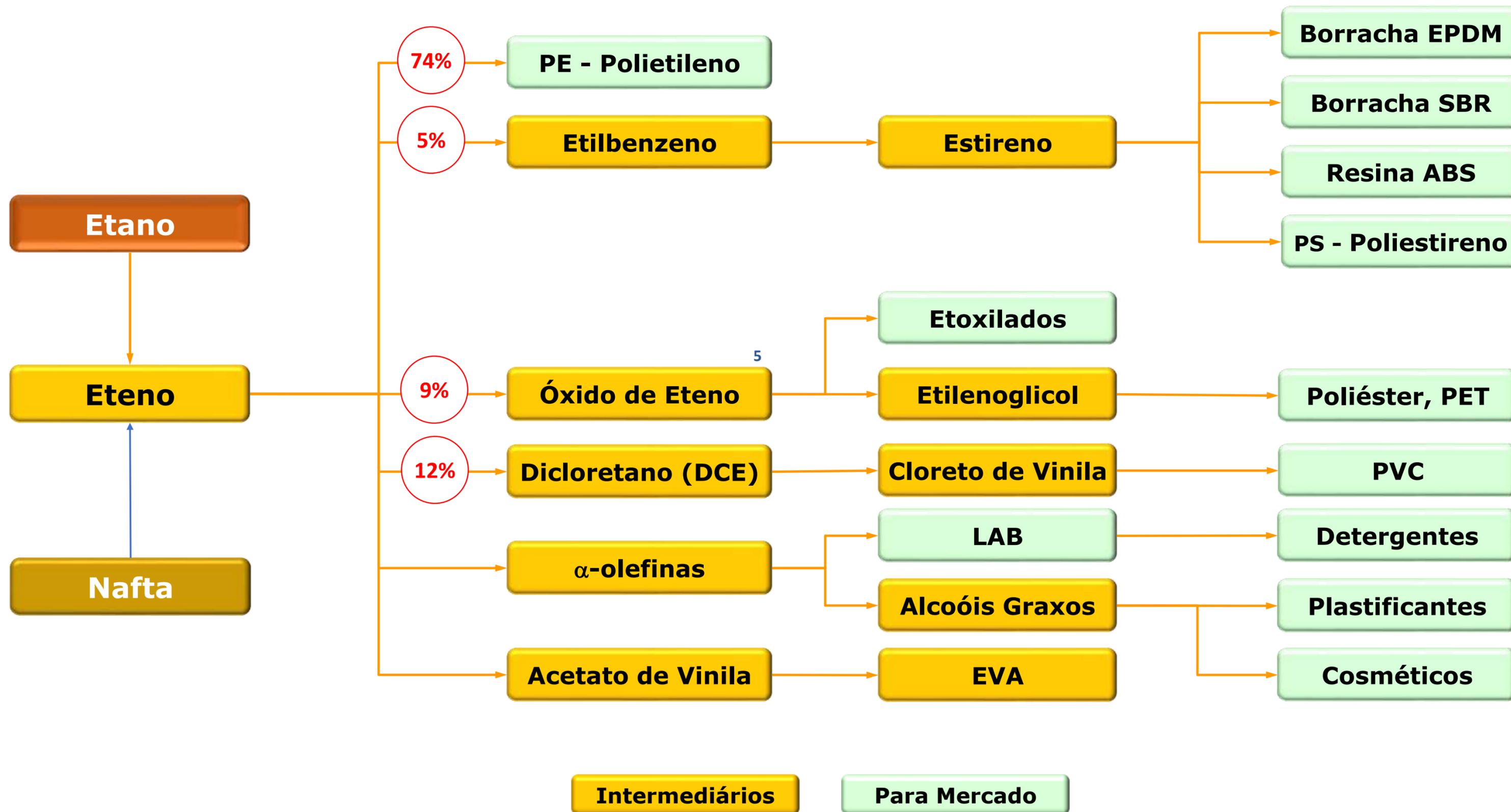
Fonte: Consórcio Bain/Gas Energy



Química do Etano (C_2)

Os polímeros de grande volume e algumas especialidades (derivadas do óxido de eteno)

Árvore Química do Etano (C2)

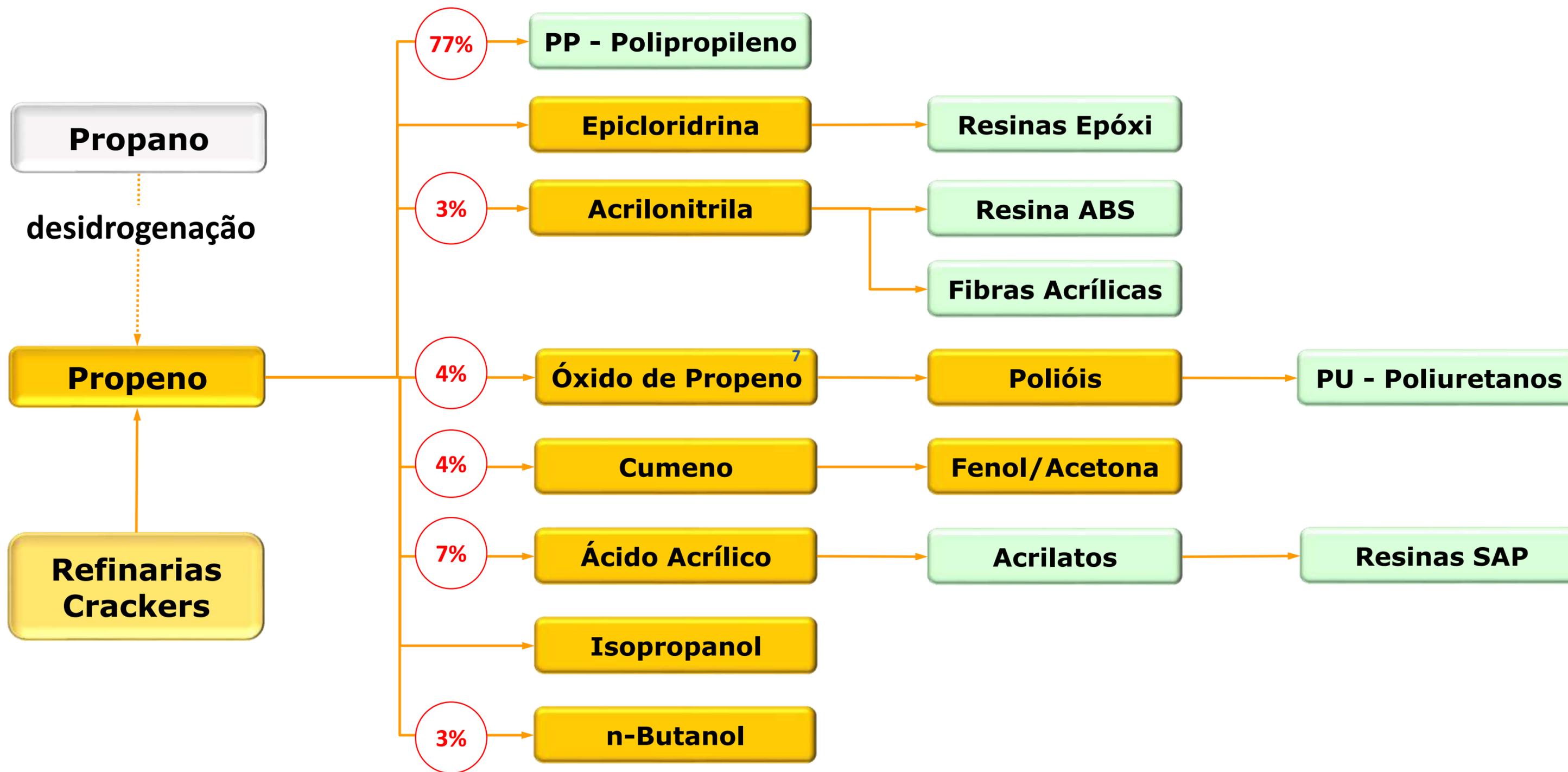




Química do Propano (C₃)

O propano ainda tem aplicação limitada como matéria-prima, mas a falta de propeno no mundo tem levado à utilização da alternativa de desidrogenar propano

Árvore Química do Propeno - C₃



O que o PL 2524/22 representa?

O PL 2524/2022 representa uma medida radical para regulação do banimento dos plásticos, **sem uma análise de seus impactos econômicos, sociais e ambientais dos setores afetados e sociedade em geral.**



ECONOMIA CIRCULAR = MULTIMATERIAIS

Art. 5º Ficam vedados, após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de publicação desta Lei, a fabricação, a importação, a distribuição, o uso e a comercialização dos seguintes produtos plásticos de uso único:

I - canudos;

II - talheres;

III - pratos, inclusive os confeccionados em espuma de poliestireno expandido (EPS) e em poliestireno extrusado (XPS);

IV - misturadores de bebidas;

V - copos e suas tampas, inclusive os confeccionados em espuma de poliestireno expandido (EPS) e em poliestireno extrusado (XPS);

VI - bastões e hastes utilizados em produtos de higiene ou alimentação;

VII - bandejas e tigelas, inclusive as confeccionadas em espuma de poliestireno expandido (EPS) e em poliestireno extrusado (XPS), destinadas ao acondicionamento de alimentos de consumo imediato ou sem necessidade de preparação posterior;

VIII - embalagens individuais para produtos plásticos de uso único;

IX - embalagens, rótulos e etiquetas codificadas fabricados em polipropileno mono e biorientado, poliéster metalizado, poliamidas, poliestireno expandido e poliestireno extrusado;

X - lacres e embalagens, inclusive as termoformadas, confeccionados em policloreto de vinila (PVC);

XI - lacres destacáveis;

XII - sacolas;

XIII - demais utensílios destinados ao acondicionamento e ao manejo de alimentos prontos para consumo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica a produtos confeccionados em materiais integralmente compostáveis, feitos a partir de matérias-primas renováveis.

RESOLUÇÃO - RDC N° 727, DE 1° DE JULHO DE 2022

Art. 3º Para fins desta Resolução, aplicam-se as seguintes definições:

IV - alimento: toda substância que se ingere no estado natural, semielaborada ou elaborada, destinada ao consumo humano, **incluídas as bebidas** e qualquer outra substância utilizada em sua elaboração, preparo ou tratamento, excluídos os cosméticos, o tabaco e as substâncias utilizadas unicamente como medicamentos;

V - alimento embalado: todo o alimento que está contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;



Exemplos de embalagens banidas pelo PL 2524/2022



Impactos do PL 2524 na Economia Circular



VOLUME DE PLÁSTICO RECICLADO TOTAL: **1.722 mil toneladas**



VOLUME DE PLÁSTICO QUE DEIXARÁ DE SER RECICLADO PELO BANIMENTO: **1.192 mil toneladas**

Fonte dados: PicPlast, Abiplast, Abiquim, IBP, Ancat, IBGE, MaxiQuim

COMO IREMOS ATINGIR AS METAS DE % CONTEÚDO RECICLADO

Art. 52. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais mínimos nacionais como metas quantitativas para o índice de conteúdo reciclado:

Brasil

2023	2024	2032
21%	22%	30%



Brasil: Importador de resíduos do mundo?

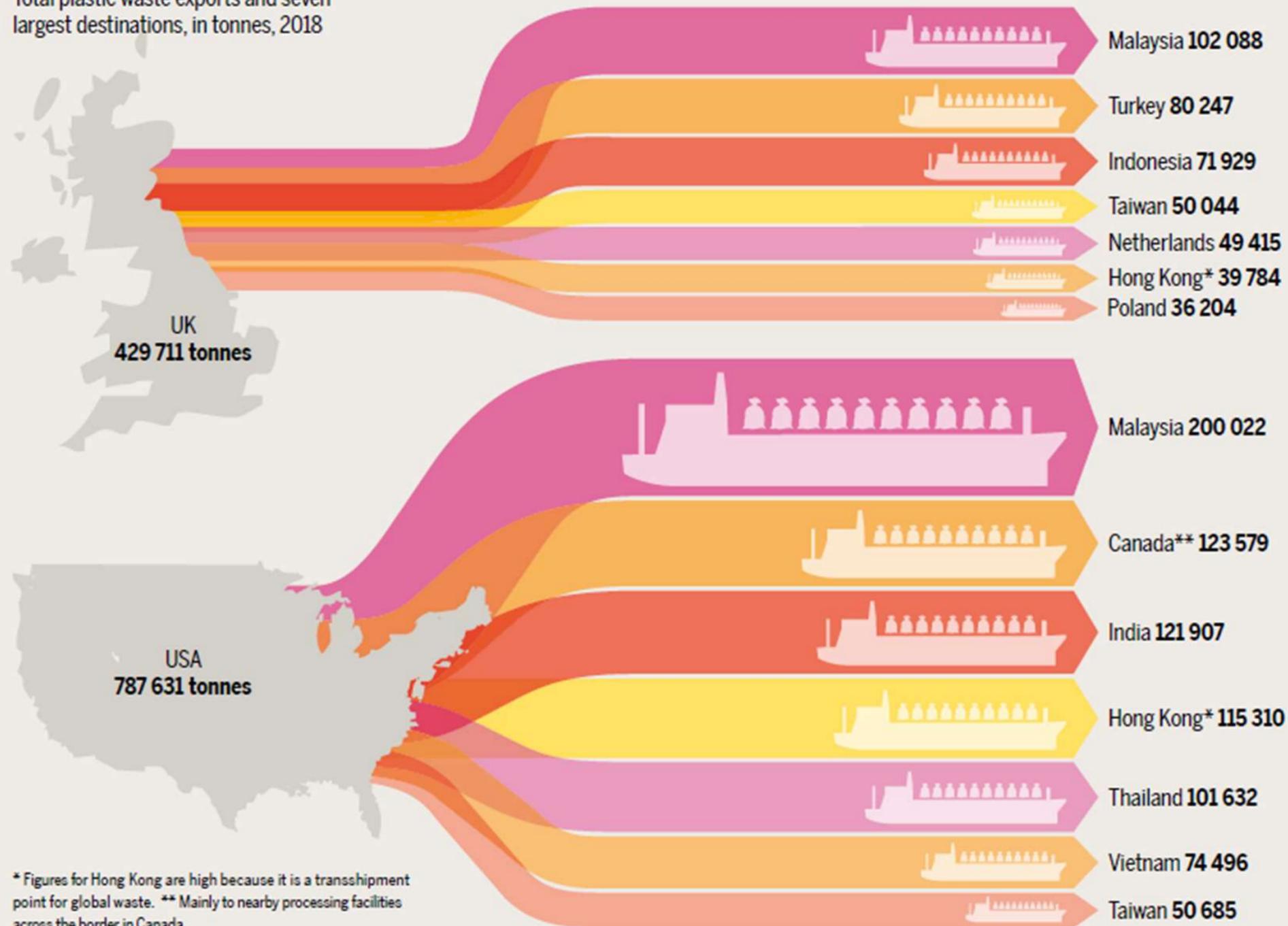
Fonte: Proposta de Decreto [que institui o sistema de logística reversa de embalagens de plástico, 2022](#)



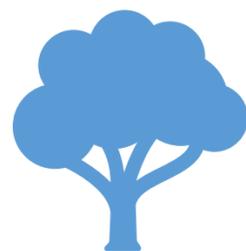
Brasil: Importador de resíduos do mundo?

WHERE BRITAIN AND AMERICA SEND THEIR PLASTIC SCRAP

Total plastic waste exports and seven largest destinations, in tonnes, 2018



* Figures for Hong Kong are high because it is a transshipment point for global waste. ** Mainly to nearby processing facilities across the border in Canada



AMBIENTAL

- ↓ conteúdo reciclado para atingir metas de economia circular
- ↑ consumo de combustível fóssil
- ↑ emissão



ECONÔMICA

- ↓ competitividade
- ↓ produtividade
- ↓ empregos
- ↓ de arrecadação



SOCIAL

- ↓ quantidade de resíduos para catadores
- ↑ importação de resíduos



Proposta de texto substitutivo apresentado ou adoção do PL 1874, considerando:

- Política Nacional de Economia Circular;
- Avaliação prévia de impactos econômicos, sociais e ambientais na cadeia petroquímica e de transformados plásticos, com prazos exequíveis;
- Economia circular não é monotemática / monomaterial.



Obrigado!



QUÍMICA: PROMOVENDO AVANÇOS E PROTEGENDO VIDAS



Atuação Responsável[®]
Compromisso com a sustentabilidade

